

REF.7057

LEI Nº 8.023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a instituição do Dia do Conciliador e do Mediador Judicial e Extrajudicial, a ser realizado anualmente em 29 de novembro, passando este dia a integrar o Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Conciliador e do Mediador Judicial e Extrajudicial, a ser realizado anualmente em 29 de novembro.

Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 7221692

REF.7058

Governo do Estado do Piauí

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

APOIO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEGOV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 287/2021/CGE-PI

PROCESSO SEI 00313.000245/2020-65

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 641, de 03 de setembro de 2021

INDICIADA: GERTRUDES ILDEC PIO MENDES

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 040348-2

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Corregedor-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, por intermédio da Portaria CRG/CGE-PI nº 641, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 15 de setembro de 2021, alterada pela Portaria CRG/CGE-PI nº 332, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 178, de 16 de setembro de 2022, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **GERTRUDES ILDEC PIO MENDES**, relacionada ao acúmulo ilegal de cargos públicos de Atendente de Enfermagem (Agente Ocupacional de Nível Auxiliar), matrícula nº 040348-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, data de ingresso em 01/01/1986, com carga horária de 40 horas semanais, e de Professor, matrícula nº 2131-1, vinculado à Prefeitura